



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Terça-feira, 15 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1068

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	2
Portarias de RH	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Edital	3
Licitações e Contratos	4
Atas de registro de preço	4
Distratos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau
CNPJ 87.599.122/0001-24
Rua Irineu Ferlin, 355
Telefone: (54) 3342-9500
Site: www.pmmarau.com.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 15 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1068

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.853, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

Altera o Inciso II do Art. 2º do Decreto nº 5.819, de 26 de novembro de 2021, que Institui medidas sanitárias segmentadas para fins de monitoramento, prevenção e enfrentamento à pandemia de COVID-19 no âmbito do Município de Marau e dá outras providências.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 6º, II, da Lei Orgânica do Município, e pelo inciso VI, do Art. 8 da Lei Federal nº. 12.608 de 10 de abril de 2012;

DECRETA:

Art. 1º Altera o Inciso II do Art. 2º do Decreto 5.819, de 26 de novembro de 2021, incluído através do Decreto nº 5.728, de 23 de fevereiro de 2021, que que "Institui medidas sanitárias segmentadas para fins de monitoramento, prevenção e enfrentamento à pandemia de COVID-19 no âmbito do Município de Marau e dá outras providências", que passa a ter a seguinte redação:

Art 2º....

"II - Fica dispensado o uso de máscara de proteção individual para circulação em espaços abertos públicos e privados, em vias públicas e demais locais abertos de uso coletivo."

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos quinze dias do mês de março do ano de 2022.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

FLÁVIO AUGUSTO DE CONTO

Secretário Municipal de Administração Interino

Portarias

PORTARIA Nº 030/2022, DE 15 DE MARÇO DE 2022

Nomeia os membros para comporem a Comissão Especial para o Programa de Regularização de Edificações.

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os membros para comporem a Comissão Especial para o Programa de Regularização de

Edificações, nos termos do art. 10, da Lei Municipal nº. 5.819, de 29 de julho de 2021, as seguintes Pessoas:

I - Eder André Rigo;

II - Leimar Picoli;

III - Rafael De Carli;

IV - Elisangela Bischoff Gonçalves.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos quinze dias do mês de março do ano de 2022

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

FLAVIO AUGUSTO DE CONTO

Secretário Municipal de Administração Interino

Atos de Pessoal

Portarias de RH

PORTARIA N.º 211 DE 15 DE MARÇO DE 2022 - RH.

NOMEIA Chefe de Núcleo.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau em exercício, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. NOMEAR, Manuela Apolinário Zanchin, no cargo de Chefe de Núcleo, matrícula funcional nº 63231 com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

2. O Chefe de Núcleo nomeado no artigo anterior perceberá os vencimentos correspondentes ao Cargo em Comissão (CC 3).

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 15 dias do mês de março de 2022

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Flávio Augusto de Conto

Secretário Interino da Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA N.º 212 DE 15 MARÇO DE 2022 - RH.

REVOGA PORTARIA DE NOMEAÇÃO.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. REVOGAR a nomeação estabelecida pela Portaria nº 171 de 03 de março de 2022 do(s) candidato(s) abaixo relacionados, decorrente da desistência e/ou não comparecimento dentro do prazo determinado pela Lei Municipal nº 1.402/90:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 15 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1068

Página 3 de 4

PROFESSOR ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Insc.	Nome	Classificação
3788	Ana Paola da Silva	33º

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 15 dias do mês de março de 2022

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Flávio Augusto de Conto

Secretário Interino da Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 213, DE 15 DE MARÇO DE 2022 - RH

NOMEIA APROVADO(A) EM CONCURSO PÚBLICO.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- NOMEAR, em Estágio Probatório, a contar desta data, os candidatos relacionados, para ocupar cargo de provimento efetivo do Quadro de Servidores Públicos Municipais em Regime Estatutário, por terem sido aprovados no Concurso Público realizado de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2019, tendo sido homologado através do Edital nº. 011/2019, observada a ordem de classificação, conforme dispõe a Lei Municipal nº. 1.402/90 e alterações.

PROFESSOR ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Insc.	Nome	Classificação
3011	Janine de Oliveira	38º

2- Fica o(a) candidato(a) ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 10 (dez) dias, para a respectiva tomada de posse.

3- A nomeação efetuada através desta portaria torna-se sem efeito se o(a) candidato(a) não comparecer no prazo legal ou não apresentar os documentos necessários para a posse, exigidos no Edital de Abertura do Concurso nº 001/2019.

4- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 15 dias do mês de março de 2022

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Flávio Augusto de Conto

Secretário Interino da Secretaria Municipal de Administração

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU EDITAL Nº076/2022

IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por **prazo determinado** através de **Contrato Administrativo**, observando a ordem de classificação do **Edital nº 272/2021** que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados para os cargos de **Agente Administrativo**.

AGENTE ADMINISTRATIVO

NOME	NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO
BRUNA REGINA TELO S. GALVES	30/09/1996	4º

2 Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 02(dois) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 15 dias do mês de março de 2022.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

Registra-se e Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU EDITAL Nº077/2022

IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por **prazo determinado** através de **Contrato Administrativo**, observando a ordem de classificação do **Edital nº 005/2022** que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados para o cargo de **Professor**.

Professor Educação Infantil

Classificação	Nome	Data Nasc.
146	Leticia Lombardi	14/10/1991

Professor Anos Iniciais

Classificação	Nome	Data Nasc.
127	Maria de Oliveira	02/02/1986

Professor Matemática

Classificação	Nome	Data Nasc.
6	Elisandra Trento	06/12/1982
7	Rosa Gasparin Viecili	07/07/1957

2 Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 03 (três) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 15 dias do mês de março de 2022.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 15 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1068

Página 4 de 4

Registra-se e Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU EDITAL Nº078/2022

IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 CONVOCAR, o candidato abaixo relacionado, para ocupar, a função descrita neste Edital, por **prazo determinado** através de **Contrato Administrativo**, observando a ordem de classificação do **Edital nº 265/2021** que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados para o cargo de **Atendente de Creche**.

ATENDENTE DE CRECHE

Classificação	Nome	Data Nasc.
110	Silvia Leticia Maculan	26/03/1988

2 Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 03 (três) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 15 dias do mês de março de 2022.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

CONTRATANTE/ CNPJ: **MUNICÍPIO DE MARAU/ 87.599.122/0001-24** CONTRATADO **EDENER V PIEREZAN EIRELI** CNPJ: 07.699.852/0001-68 **Valor R\$ 630.200,00** **NILSSON & CIA LTDA** CNPJ: 89.205.629/0001-81 **Valor R\$ 289.800,00** **ARTEFATOS DE CIMENTO JUNG LTDA** CNPJ: 90.522.616/0001-15 **Valor R\$ 94.700,00** **CONCREMAR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA** CNPJ: 00.736.489/0001-64 **Valor R\$ 999.000,00** **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 08** Pregão Presencial por Videoconferência nº 13/2022. *Aquisição de tubos de concreto para manutenção das atividades das Secretarias Municipais.* **VALOR TOTAL R\$ 2.013.700,00**

Distratos

CONTRATOS:

CONTRATANTE/CNPJ: MUNICÍPIO DE MARAU / 87.599.122/0001-24 / CONTRATADO/CNPJ: ESCRITÓRIO MARODIM LTDA / CNPJ sob n.º 04.737.355/0001-19 / CONTRATO PRESTAÇÃO DE LOCAÇÃO Nº46/2022 / DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 380/2022

OBJETO: rescisão contratual

DATA FINAL: 28.02.2022



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 592d-744e-a455-fc88



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Marau (RS), Edição nº 1068, ano VI, veiculado em 15 de março de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO (CPF ***359090**) em 15/03/2022 às 17:13:56 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/592d-744e-a455-fc88>